# *MUNICÍPIO DE CUBA*

**CÂMARA MUNICIPAL**

# *E D I T A L*

## NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA ANUAL DE CUBA

## EDIÇÃO DE 2015

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público que, na reunião de Câmara de 24 de junho de 2015, foi aprovado as Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – Edição de 2015.

O documento aprovado visa definir as normas específicas de atribuição dos stands e outros espaços disponibilizados pela Câmara Municipal, no âmbito da Feira Anual de Cuba – Edição 2015, conforme previsto no n.º 4, do art.º 17.º (Capitulo V) do Regulamento Municipal de Feiras do Concelho de Cuba.

As Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba podem ser consultadas no Edifício dos Paços do Concelho, assim como estarão disponíveis na página on-line do Município, em http://www.cm-cuba.pt/

Para geral conhecimento, e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Cuba, 30 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português